



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 102/2017, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para composição de ornamentação natalina, e prestação de serviços de reparos e confecção de elementos decorativos para a referida ornamentação, a ser implantada em espaços públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA – EPP, CNPJ: 05.252.765/0001-32 (doravante: JAIR); PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 19.268.196/0001-28 (doravante: PERSONAL); NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR – MEI, CNPJ: 17.412.835/0001-51 (doravante: NUBIA); JAMES RAFAEL KRUGER – MEI, CNPJ: 23.468.987/0001-79 (doravante: JAMES); ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ: 80.799.786/0001-98 (doravante: ROCCO); PRIDE ATACADO LTDA – ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40 (doravante: PRIDE).**Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos.

Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, que a proposta da Licitante PRIDE para o Lote 7 esta em desconformidade com as descrições do Edital, as demais propostas de preços estão em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Após a disputa do Lote 01 o Licitante PERSONAL pediu para se retirar da sessão, o Pregoeiro deixou e notificou o mesmo que perderia o direito de lances nos demais Lotes e o direito de recurso. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

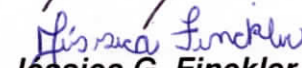
propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes JAIR, NUBIA e ROCCO primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. O Licitante JAMES apresentou a Certidão de Tributos Municipais Positiva (Item 11.5.6 do Edital), portanto terá 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias para apresentar a certidão regularizada. O Licitante PRIDE apresentou a Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS (Item 11.5.4 do Edital), portanto terá 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias para apresentar a certidão regularizada. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O Pregoeiro inquiriu os Licitantes não vencedores para integrar o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer o objeto pelo valor do vencedor do Lote, obtendo o seguinte:

Para o Lote 1 o Licitante ROCCO teve interesse;  
Para o Lote 2 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 3 os Licitantes JAIR e PRIDE tiveram interesse;  
Para o Lote 4 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 5 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 6 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 7 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 8 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 9 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 10 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 11 nenhum licitante teve interesse;  
Para o Lote 12 nenhum licitante teve interesse.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Jackson Winkelmann**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jucimara C. Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTES:**

  
**JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA – EPP**  
CNPJ: 05.252.765/0001-32



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME**  
**CNPJ: 19.268.196/0001-28**

*Nubia michelle klaus mohr*  
**NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR – MEI**  
**CNPJ: 17.412.835/0001-51**

**JAMES RAFAEL KRUGER – MEI**  
**CNPJ: 23.468.987/0001-79**

**ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 80.799.786/0001-98**

**PRIDE ATACADO LTDA – ME**  
**CNPJ: 20.732.659/0001-40**



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ROCCO	60.710,40
2º	JAIR	63.625,00
3º	PERSONAL	63.625,00
4º	PRIDE	63.625,00
5º	NUBIA	
6º	JAMES	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	83,56
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ROCCO	2.120,00
2º	JAIR	3.029,50
3º	PERSONAL	3.029,50
4º	PRIDE *	3.029,50
5º	NUBIA	
6º	JAMES	

\* Proposta desclassificada

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	8.782,45
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	3.437,40
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	576,15
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	4.675,00
2º	JAIR	4.975,00
3º	PRIDE	4.975,00
4º	PERSONAL	
5º	JAMES	
6º	ROCCO	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ROCCO	2.458,00
2º	JAIR	3.046,00
3º	PERSONAL	3.046,00
4º	NUBIA	
5º	JAMES	
6º	PRIDE	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAMES	1.210,00
2º	JAIR	
3º	PERSONAL	
4º	NUBIA	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

**ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PRIDE	53.667,00
2º	ROCCO	53.937,00
3º	PERSONAL	57.710,00
4º	JAIR	63.625,00
5º	NUBIA	
6º	JAMES	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	83,56
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ROCCO	2.120,00
2º	JAIR	3.029,50
3º	PERSONAL	3.029,50
4º	PRIDE *	3.029,50
5º	NUBIA	
6º	JAMES	

\* Proposta desclassificada

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	8.700,00
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	3.400,00
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	576,15
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NUBIA	4.675,00
2º	JAIR	4.975,00
3º	PRIDE	4.975,00
4º	PERSONAL	
5º	JAMES	
6º	ROCCO	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ROCCO	2.458,00
2º	JAIR	3.046,00
3º	PERSONAL	3.046,00
4º	NUBIA	
5º	JAMES	
6º	PRIDE	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAMES	1.210,00
2º	JAIR	
3º	PERSONAL	
4º	NUBIA	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	
2º	PERSONAL	
3º	NUBIA	
4º	JAMES	
5º	ROCCO	
6º	PRIDE	



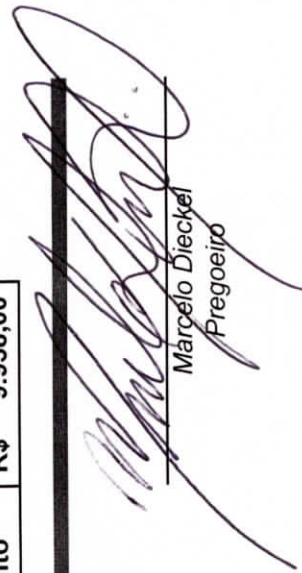


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 102/2017

LOTE 01	TEITO		LANÇE MÁXIMO		
	R\$	63.625,00	R\$	53.398,67	
RODADAS	PRIDE	PERSONAL	JAIR	ROCCO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 63.625,00	R\$ 63.625,00	R\$ 63.625,00	R\$ 60.710,40	R\$ 60.710,40
2ª	R\$ 60.000,00	R\$ 59.700,00	DECLINA	R\$ 59.401,00	R\$ 59.401,00
3ª	R\$ 59.000,00	R\$ 58.705,00		R\$ 58.411,00	R\$ 58.411,00
4ª	R\$ 58.000,00	R\$ 57.710,00		R\$ 57.421,00	R\$ 57.421,00
5ª	R\$ 57.000,00	DECLINA		R\$ 56.715,00	R\$ 56.715,00
6ª	R\$ 56.431,00			R\$ 56.148,00	R\$ 56.148,00
7ª	R\$ 55.867,00			R\$ 55.587,00	R\$ 55.587,00
8ª	R\$ 55.309,00			R\$ 55.032,00	R\$ 55.032,00
9ª	R\$ 54.756,00			R\$ 54.482,00	R\$ 54.482,00
10ª	R\$ 54.209,00			R\$ 53.937,00	R\$ 53.937,00
11ª	R\$ 53.667,00			DECLINA	R\$ 53.667,00
12ª					R\$ -
Quantidade					
Valor Unitário					
Arredondamento			R\$ 0,00		
				R\$ 53.667,00	
					Desconto R\$ 9.958,00

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 102/2017

LOTE 03	TETO		LANÇE MÁXIMO	
	R\$		R\$	
		4.975,00	R\$	4.651,63

RODADAS	PRIDE	JAIR	NUBIA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 4.975,00	R\$ 4.975,00	R\$ 4.675,00	R\$ 4.675,00
2ª	DECLINA	DECLINA		R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	
Valor Unitário	-
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 4.675,00	Desconto	R\$ 300,00
--------------	----------	------------

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 102/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	3.046,00	R\$	2.445,71

RODADAS	PERSONAL	JAIR	ROCCO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 3.046,00	R\$ 3.046,00	R\$ 2.458,00	R\$ 2.458,00
2ª	AUSENTE	DECLINA		R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	
Valor Unitário	-
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 2.458,00	Desconto	R\$ 588,00
--------------	----------	------------

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

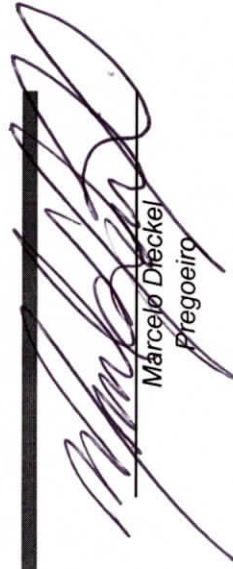
## PREGÃO Nº 102/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$		R\$	
	3.029,50	<b>R\$ 2.109,40</b>	

RODADAS	PERSONAL	JAIR	ROCCO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 3.029,50	R\$ 3.029,50	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
2ª	AUSENTE	DECLINA		R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	
Valor Unitário	-
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 2.120,00	Desconto	R\$ 909,50
--------------	----------	------------

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1128/2017

Emitida em: 07/11/2017

#### [ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte: JAMES RAFAEL KRUGER		113344
CNPJ/CPF: 23.468.987/0001-79		
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 315		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

#### [ FINALIDADE ]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 7 de novembro de 2017.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-QIOPUB-247765692



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20732659/0001-40  
**Razão Social:** PRIDE ATACADO LTDA ME  
**Endereço:** R SANTA MARIA 668 SALA 10 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85902-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2017 a 22/11/2017

**Certificação Número:** 2017102403523562832531

Informação obtida em 07/11/2017, às 15:36:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Município de Mercedes


## Estado do Paraná


### ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:30 h, o Pregoeiro Suplente, Sr. Marcelo Dieckel, designada pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, para formalizar o recebimento de documentação de habilitação das proponentes James Rafael Kruger – 69676968234, CNPJ n.º 23.468.987/0001-79 (doravante James); Pride Atacado Ltda. ME, CNPJ n.º 20.732.659/0001-40 (doravante Pride), participantes vencedora dos lotes 01 (Pride) e 09 (James) do objeto do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 102/2017, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para composição de ornamentação natalina, e prestação de serviços de reparos e confecção de elementos decorativos para a referida ornamentação, a ser implantada em espaços públicos do Município de Mercedes. A proponente Pride apresentou Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (item 11.5.4 do Edital) fora do prazo de vigência. A proponente James apresentou Prova de regularidade de Tributos Municipais (item 11.5.6 do Edital) na condição positiva. Dada a condição de microempresa, devidamente comprovada pelas proponentes, na etapa de credenciamento, tiveram assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias, podendo, conforme a necessidade, ser igualmente prorrogado. Na presente sessão, o Pregoeiro registra o recebimento da documentação anteriormente destacada, de ambas as proponentes, devidamente regularizadas. Diante de tal apresentação, o Pregoeiro declara as referidas licitantes foram declaradas vencedoras. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Jakson F. Winkelmann**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jucimara C. Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO